



**APÊNDICE 4**  
**Política de Responsabilidade Corporativa**

**MQA/01/04**

Revisão: 00

Página 1 de 4

## **1 – Apresentação:**

Dentre os objetivos da Tirreno Indústria e Comercio de Produtos Químicos, está à preocupação de ser uma empregadora responsável e uma boa cidadã corporativa. Preservando o comprometimento em conduzir, com o máximo respeito e consideração pelos direitos humanos, saúde e segurança das pessoas e pelo meio ambiente, e por todas as leis e normas que regem os desdobramentos de nossas atividades.

Consideramos que nosso comportamento profissional deve ser baseado na confiança e verdade e orientado pelo respeito, transparência e ética, para garantirmos um ambiente de trabalho saudável.

## **2 – Responsabilidades:**

É responsabilidade de todos os Colaboradores, Clientes e Fornecedores Tirreno fazerem uso desta Política de Responsabilidade Corporativa como guia de postura e atuação, em todas suas interações, com diversos públicos onde a empresa seja envolvida.


Importante salientar que questões não previstas e abordadas na Política, e que possam surgir na prática, poderão ser esclarecidas e sanadas junto à área de Recursos Humanos.

Os Colaboradores Tirreno, Clientes e Fornecedores são responsáveis por agirem em conformidade com esta Política, da mesma forma são encorajados e espera-se que reportem todos os incidentes que apresentem não conformes ao visto neste documento. Não haverá retaliação ou quaisquer consequências negativas devido à comunicação de tais incidentes.

Os colaboradores em todas suas funções, que violarem a Política poderão estar sujeitos desde ações disciplinares até demissão, dependendo dos fatos e das circunstâncias.

É dever de todos os colaboradores reportar qualquer ocorrência contrária em relação a esta Política através do preenchimento anônimo ou não, do formulário Anexo 01 da Política de Responsabilidade Corporativa, e depósito nas caixas localizadas nos relógios de ponto. Estes formulários serão analisados pessoalmente pela presidência, estas informações serão tratadas de forma confidencial durante todo o processo de verificação e decisão final.

Quanto a Clientes e Fornecedores o formulário Anexo 01 poderá ser enviado para o endereço Rua Bandeirantes 610 - Vila Conceição – Diadema - CEP 09912230. Como destinatário A/C Política de Responsabilidade Corporativa

	<b>APÊNDICE 4</b> <b>Política de Responsabilidade Corporativa</b>	<b>MQA/01/04</b>
		Revisão: 00
		Página 2 de 4

### 3 – Disposições:

➤ **Relações Cíveis e Criminais:**

A Tirreno possui pleno conhecimento e ciência das responsabilidades cíveis e criminais relacionadas à sua atividade, com relação aos processos diretos e de apoio, para o Desenvolvimento, Produção e Transporte de seus Produtos.

➤ **Relações no Trabalho:**

A Tirreno opera em total conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis às suas operações e cumpri com a legislação aplicável que regulamenta a jornada de trabalho.

➤ **Relações com Clientes e Fornecedores:**

Todos os fornecedores Tirreno, devem concordar em cumprir esta Política, em caso de não comprometimento com o conteúdo descrito estarão sujeitos a suspensão do contrato de fornecimento. É de responsabilidade do fornecedor exigir que os seus fornecedores cumpram as disposições desta Política.

Os fornecedores deverão garantir que todo o processo de aquisição de materiais e máquinas utilizados nos produtos, embalagens e matérias primas fornecidos à Tirreno não contribuem direta ou indiretamente com violações aos Direitos Humanos

➤ **Corrupção, Suborno e Ética nos negócios:**

A Tirreno não tolera corrupção, subornos ou práticas empresariais antiéticas sob qualquer forma. Todos os colaboradores da Tirreno deverão abster-se de oferecer, dar, exigir ou receber subornos ou quaisquer outros benefícios indevidos.

➤ **Trabalho infantil:**

Em nenhuma circunstância empregaremos qualquer pessoa abaixo de 15 anos de idade, ao menos que como parte de Treinamento Autorizado pelo governo ou pelo Programa de Aprendizagem que seja claramente benéfico aos participantes.

Para menores autorizados, a empresa é responsável por fornecer condições de trabalho, horário de trabalho e salário adequados à idade e em conformidade com a legislação local aplicável.

➤ **Trabalho forçado e Ações Disciplinares:**

A Tirreno não admite trabalho forçado, qualquer que seja a forma.

As ações disciplinares devem ser conduzidas de forma a garantir um tratamento justo e humano aos trabalhadores. Nós não toleramos práticas disciplinares fisicamente abusivas.

Nós proveremos o bem-estar material dos nossos colaboradores, fornecendo remuneração e benefícios que são competitivos e em conformidade com a lei aplicável.

➤ **Saúde e segurança:**

Todos os trabalhadores devem ter acesso a um ambiente de trabalho seguro e saudável, tendo como exigência mínima as leis locais. A unidade deve tomar as ações necessárias a fim de prevenir e gerenciar os potenciais acidentes e doenças ocupacionais.



**APÊNDICE 4**  
**Política de Responsabilidade Corporativa**

**MQA/01/04**

Revisão: 00

Página 3 de 4

➤ **Assédio, Abuso e Discriminação:**

A Tirreno respeita a diversidade e as diferenças culturais. Nós não toleramos discriminação por motivo de sexo, raça, cor, crença, religião, origem étnica ou nacionalidade, estado conjugal ou de paternidade, incapacidade, orientação sexual. Nenhum colaborador pode estar sujeito a assédio, intimidação ou abuso físico, sexual, psicológico ou verbal.

➤ **Liberdade de associação e negociação coletiva:**

Nós reconhecemos e respeitamos o direito dos nossos colaboradores de se associarem livremente e negociarem coletivamente. Nenhum colaborador deve ser objeto de intimidação ou assédio no exercício pacífico destes direitos.

➤ **Informações Confidenciais:**

A Tirreno estabelece aos seus colaboradores, durante e após a vigência do respectivo contrato de trabalho, o compromisso de estrito sigilo e confidencialidade sobre toda e qualquer informação da empresa, especialmente aos de cunho estratégico, projetos, fabricação, clientes, tecnologia, formulas e materiais. Tal como não admite o uso de informações privilegiadas para obtenção de vantagens para si ou terceiros. Informações pessoais dos colaboradores serão tratadas com a mesma confidencialidade, portanto o acesso a essas informações será dado apenas para profissionais autorizados pela empresa.

➤ **Uso dos Recursos de Informática e Comunicação:**

Os recursos de informática e comunicação que são disponibilizados para os colaboradores são de propriedade da empresa. Todos os colaboradores usuários por sua vez, são responsáveis pela consciente e adequada utilização da ferramenta (e-mail, internet...etc) A Tirreno não admite o uso de suas ferramentas de comunicação para qualquer ação ilegal, seja de cunho pornográfico, racista, ou qualquer outra que possa implicar em ação criminal ou civil para a empresa.

➤ **Gestão Social e Ambiental:**

As Atividades da Tirreno são pautadas na total conformidade com a Legislação Ambiental aplicável e integridade nas relações com a sociedade. A Tirreno mantém o princípio de agir com responsabilidade social e respeito ao meio ambiente, conscientizando seus colaboradores a manterem o compromisso de preservação dos recursos naturais, tal como ações que busquem melhorar a qualidade de vida do ser humano.

#### **4 – Compromisso:**

A Tirreno acredita que com esta Política de Responsabilidade Corporativa, certifica e fortalece suas relações com seus Colaboradores, Clientes, Fornecedores e Comunidade. Desta forma, espera a leitura, entendimento e prática do mesmo, no compromisso de construirmos com entusiasmo, um ambiente de trabalho agradável, alegre, responsável e próspero.

#### **5 – Anexo 1**



**APÊNDICE 4**  
**Política de Responsabilidade Corporativa**

**MQA/01/04**

Revisão: 00

Página 4 de 4

**Anexo 1**

Informações do Denunciado (a) (s):

Nome(s):

---

---

Descreva abaixo os fatos essenciais que você acredita ser violação da Política de Responsabilidade Corporativa:

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Relacione as pessoas que você acredita terem conhecimento desta denúncia e sua relação com o acontecido:

---

---

---

---

---

---

---

---

Aviso por meio deste formulário de Denúncia, eu apresento queixa contra o Denunciado (nomeado acima) por violação da Política de Responsabilidade Corporativa. Estou de acordo com a Tirreno em manter estas informações de forma confidencial durante todo o processo de verificação e decisão final.

Entendo também que o Denunciado será comunicado da ocorrência e devidas apurações serão feitas.

Reconheço e certifico que os fatos alegados neste documento são verdadeiros.